



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA ▶

Praça Três Poderes nº 194, Centro, Riachinho – TO.
CNPJ: 25.063.926/0001-57

PORTARIA Nº 194/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Riachinho – TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 110/2025, que criou o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, bem como com o resultado da eleição realizada em 11 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do Poder Público Municipal para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural de Riachinho – TO, conforme segue:

I – Secretaria Municipal da Mulher:

- Titular: Rosilene Vieira de Sousa
- Suplente: Gabriela Figueira Ferraz

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Marcos Rony Gomes da Silva
- Suplente: Tatiane Alves Martins

III – Secretaria Municipal de Esportes:

- Titular: Luis Tiago Pereira da Silva
- Suplente: Raimundo Simão Sales

IV – Poder Legislativo Municipal:

- Titular: Danil Freitas de Oliveira
- Suplente: Edvan Barroso Fernandes

V – Secretaria Municipal de Educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA ▶

Praça Três Poderes nº 194, Centro, Riachinho – TO.
CNPJ: 25.063.926/0001-57

- Titular: Leila da Conceição Lima Sousa
- Suplente: Marcos Benigno dos Santos

Art. 2º Nomear os representantes eleitos da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural de Riachinho – TO, conforme segmentos abaixo:

I – Música:

- Titular: Manoel Vieira Leite
- Suplente: Itamar Pedro Hadad Diniz

II – Literatura:

- Titular: Lilian Feitosa Moura
- Suplente: José Antônio da Silva

III – Artesanato:

- Titular: Maria de Fátima Coelho
- Suplente: Marilene Bezerra Gomes

IV – Audiovisual:

- Titular: Elisa Maria Ribeiro dos Santos
- Suplente: Mário Célio Alves dos Santos

V – Patrimônio Histórico e Cultural:

- Titular: Clevia Rejane Rodrigues Soares
- Suplente: Ivanito Alves dos Santos

Art. 3º Ficam reconhecidos os seguintes membros como integrantes da equipe executiva do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC:

- Vice-Presidente: Lilian Feitosa Moura
- Secretário-Geral: Josaphá Moreira de Melo Gomes

Art. 4º Os membros ora nomeados exercerão suas funções pelo prazo de 02 anos, permitida sua recondução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA ▶

Praça Três Poderes nº 194, Centro, Riachinho – TO.
CNPJ: 25.063.926/0001-57

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachinho – TO, 18 de dezembro de 2025.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Riachinho – TO

-